



INDICAÇÃO Nº 15 /2021

Exmo Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno, para que em conformidade com a Lei, encaminhe à Câmara Municipal, projeto de lei de Declaração de Utilidade Pública a “Associação Protetora dos Animais Desamparados de Chavantes” CNPJ nº 22.809.906/0001-94.

JUSTIFICATIVA

Considerando que associações civis cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, feita de forma desinteressada e sem fins de captação de lucros ou quaisquer tipos de caracterização comercial poderão ser declaradas de utilidade pública.

Considerando também que estaremos atendendo uma reivindicação da Associação, de Vereadores desta e de outras gestões, e da população que se preocupa com animais,

Considerando que a referida Associação recolhe e hospeda uma grande quantidade de animais em situação de risco e abandono,

Considerando que a “Ong” depende financeiramente de doações para aquisição de alimentação, aluguel, medicamentos e despesas com veterinários, e que no momento está passando por uma crise financeira, e

Considerando que se a Associação for declarada de Utilidade Pública, a mesma poderá solicitar verbas junto ao Governo Municipal, Estadual e Federal, é que contamos com o apoio do Prefeito Municipal.

Plenário “Fausi Mansur”, 17 de Fevereiro de 2021

APROVADO

Unica DISCUSSÃO

DATA: 17/02/2021

Michele Batista do Nascimento Lopes
Secretária



Michele Batista do Nascimento Lopes

ALDEMIR DIDONÉ
Vereador

Rafael Lopes Garcia

Roberto Carlos Gaiato

José Ricardo Nabero

Maicon Henrique Brizola